



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

ADITIVO – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 94/2020

SOLICITANTE: RS PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos ao enfrentamento do COVID-19.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí - RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sergio Jungblut Dieterich, 900, São João, Porto Alegre/RS, CEP 91060-410, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, legalmente representada por Igor Ricardo da Trindade, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 981.688.860-20 e portador(a) do RG nº 5076242361, considerando o Parecer Jurídico exarado, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação para o item abaixo, com o repasse do fornecimento à empresa, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Item 06 – luva cirúrgica TAM. 7,0 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$86,13

Item 07 – luva cirúrgica TAM. 7,5 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$86,13

Item 08 – luva cirúrgica TAM. 8,0 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$86,13

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 05/07/2021

Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante

MAURICIO Assinado de forma
digital por MAURICIO
CICERI:612 CICERI:61216259020
16259020 Dados: 2021.07.08
16:12:01 -03'00'

RS Produtos Hospitalares LTDA
Contratado

Testemunhas